DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 2453, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI Nº 2107.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$28.507,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **28.507,79**

02 05 03	Coordenadoria do Ensino Infantil			
121	12.365.0004.2014.0000	Manutenção do Ensino Infantil Creche	166,93	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
129	12.365.0004.2015.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pre	340,86	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo		
02 07 00	Secretaria Municipal de Finanças			
201	28.846.0000.2022.0000	Gabinete da Secretaria de Finanças	17.290,00	
	3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	Gabinete do Secretario			
256	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	1.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos			
300	17.512.0011.2037.0000	Manutenção SAAES	1.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 03	Fundo Municipal de Saude			
342	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	7.710,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-28.507,79**

02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental				
158	12.361.0004.2018.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	-507,79		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos				
288	15.452.0010.2035.0000	Manutencao de Praças e Jardins	-1.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 09 03	Coordenadoria de Obras				
319	15.452.0010.2039.0000	Manutenção Almoxarifado e Pátio	-1.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 10 03	Fundo Municipal de Saude				
337	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	-25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 03 de dezembro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2454, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2088 de 25/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2088, de 25 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 04 de dezembro de 2020

_____
Genivaldo de Brito Chaves
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS:

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 01	Gabinete do Secretario		
Ficha:41	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos		
Ficha:311	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de I	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			45.000,00

REDUÇÕES:

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 01	Gabinete do Secretario		
Ficha: 50	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-30.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos		
Ficha: 307	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de In	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-45.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Licitações e Contratos

Extrato

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 189/2020, modalidade Pregão nº 058/2020.

Assim determino a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame à empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP, pelo valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Sales/SP, 11 de dezembro de 2020.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 058/2020
Processo nº 189/2020

OBEJTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO PARQUE INFANTIL PARA SEREM INSTALADOS NA PRAÇA JARDIM TARSITANO DO MUNICÍPIO DE SALES/SP, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP

VALOR: R$ 17.000,00

ASSINATURA: 11/12/20

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 181/2020, modalidade Pregão nº 056/2020.

Assim determino a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame as empresas:

- CIRURGICA OLÍMPIO – EIRELI-EPP, pelo valor global de R$ 16.673,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e três reais);

- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -LTDA, pelo valor global de R$ 3.945,80 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos);

- MAMED COMERCIAL LTDA-EPP, pelo valor global de R$ 13.687,50 (treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

Sales/SP, 10 de dezembro de 2020.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 056/2020 – ATA REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 181/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DO SETOR DA ENFERMAGEM, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MINICIPAL DE SALES

CONTRATADO: CIRURGICA OLÍMPIO – EIRELI-EPP

VALOR: R$ R$ 16.673,00

ASSINATURA: 10/12/20

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 056/2020 – ATA REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 181/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DO SETOR DA ENFERMAGEM, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MINICIPAL DE SALES

CONTRATADO: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -LTDA

VALOR: R$ 3.945,80

ASSINATURA: 10/12/20

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 056/2020 – ATA REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 181/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DO SETOR DA ENFERMAGEM, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MINICIPAL DE SALES

CONTRATADO: MAMED COMERCIAL LTDA-EPP

VALOR: R$ 13.687,50

ASSINATURA: 10/12/20